



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTOCOLO Nº <u>653/2021</u>	
DATA DO RECEBIMENTO	<u>30/3/2021</u>
HORA DO RECEBIMENTO	<u>14/06</u>

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2021

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano para construção de uma Escola Estadual em Deciolândia, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Dr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano, com área de 6.923,75m² (seis mil novecentos e vinte e três metros, virgula setenta e cinco centímetros quadrados), desmembrado de área maior, devidamente matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Diamantino/MT sob o nº 39873, localizado na Comunidade Deciolândia, Quadra 07, Lote 11, com área de 22.183,25m², conforme mapa e memorial em anexo, ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A doação de que trata a presente Lei, destina-se a construção de uma Escola Estadual.

Art. 3º A doação a que se refere esta lei é intransferível e o imóvel doado deverá ser utilizado única e exclusivamente para os fins a que se destina, ou seja, a construção de uma Escola Estadual, a qual deverá ter início no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de resolução da doação e retorno imediato do imóvel ao Município de Diamantino/MT, sem indenização seja a que título for.

Art. 4º A partir da vigência desta Lei o Estado de Mato Grosso, usufruirá plenamente do imóvel mencionado no artigo 1º e responderão por todos os encargos que por ventura venham a incidir sobre o mesmo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

Diamantino/MT, 12 de julho de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

MENSAGEM DE AO PROJETO DE LEI Nº 32/2021.

-URGENTE-

Nobre Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Serve o presente para encaminhar a esta Casa de Leis o presente projeto, cuja súmula dispõe: **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano para construção de uma Escola Estadual em Deciolândia, e dá outras providências"**.

Estes, pois, os motivos que me inclinam a submeter o presente PROJETO DE LEI à apreciação desse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, contando, como sempre, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Diamantino/MT, 12 de julho de 2021.

MANOEL LOUREITO NETO

Prefeito Municipal

Nr. da Matrícula

39873

Folhas

120

1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - GA - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano sob nº 11 da Quadra nº 07, com 22.183,25m² (VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), do Loteamento denominado COMUNIDADE DECIOLÂNDIA, situado na área de expansão urbana deste município de Diamantino-MT, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 209,00 metros limitando com a Avenida Dorvalino Brunetta; FUNDOS: 70,00 metros limitando com o Lote 12 e 139,00 metros com lote 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; LADO DIREITO: 129,25 metros limitando com a Rua Décio Furigo; LADO ESQUERDO: 60,25 metros limitando com a Rua do Agricultor e 69,00 metros com o Lote 12; PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.648.540/0001-74, situado na Av. Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2341, Jardim Eldorado, nesta cidade de Diamantino-MT. REGISTRO ANTERIOR: Havido nos termos do Art. 22 da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, no loteamento registrado sob a matrícula nº 39.588, deste Serviço Registral. Diamantino, 01 de setembro de 2011. Emolts. Gratuito. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.

Av. 01/39.873, em 01 de setembro de 2011. AVERBAÇÃO. O imóvel acima foi destinado no referido loteamento para ESCOLA MUNICIPAL E POSTO ARTEZIANO. Eu, Paulenes Oficial que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula e tem valor de Certidão. O referido é verdade e dou fé.

DIAMANTINO - MT 06 ABR. 2018

ESCREVENTE

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL
Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE
Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL
Cod. Ass. 170
ASR 1208/2018/20

SELO DE
CONFÉRMICA DIGITAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO DA MATRICULA N° 39.873

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - CNPJ N° 03.648.540/0001-74

LOTE URBANO

ÁREA = 22.183,25 metros quadrados

BAIRRO: COMUNIDADE DE DECIOLÂNDIA

CEP – 78402-000 DIAMANTINO - MATO GROSSO

Este memorial tem o objetivo de descrever a área de 1 (um) lote de terreno urbano sob o n° 11 da Quadra n° 07, com 22.183,25m² (VINTE E DOIS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), do Loteamento denominado Comunidade Deciolândia, situado na área de expansão urbana deste município de Diamantino-MT.

**COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: 209,00 metros limitando com a Avenida Dorvalino Brunetta;

FUNDOS: 70,00 metros limitando com o Lote 12 e 139,00 metros com os Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;

LADO DIREITO: 129,25 metros limitando com a Rua Décio Furigo;

LADO ESQUERDO: 60,25 metros limitando com a Rua do Agricultor e 69,00 metros com o Lote 12.

Diamantino, 05 de julho de 2021


Rubin Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor - Edificações
CFT RN 120.170.891-5

S

NQ

W E

S

Rua Vitoriano Begnini

Avenida Dorvalino Brunetta
calçada
209,00

Escola Municipal

Matricula n° 39.873
Município de Diamantino
Área = 22.183,25m²

Pilar

Quadra Poliesportiva

Matricula n° 39.874
Município de Diamantino
Área = 22.183,25m²

12

Torre da Telecom

70,00

69,00

69,00

07

Torre Município

Caixa d'água

11

Matricula n° 39.873
Município de Diamantino
Área = 22.183,25m²

139,00

21,00

21,00

21,00

21,00

21,00

21,00

21,00

20,00

PSF

Matricula n° 39.872
Município de Diamantino

01

Matricula n° 39.588
Comunidade de Deciolândia

02

Matricula n° 39.588
Comunidade de Deciolândia

03

Matricula n° 39.588
Comunidade de Deciolândia

04

Matricula n° 39.588
Comunidade de Deciolândia

05

Matricula n° 39.588
Comunidade de Deciolândia

06

Matricula n° 39.588
Comunidade de Deciolândia

07

Matricula n° 39.588
Comunidade de Deciolândia

08

Matricula n° 39.588
Comunidade de Deciolândia

09

Matricula n° 39.588
Comunidade de Deciolândia

10

Rua do Agricultor

60,25

Rua Decio Furigo

129,25

Rua Heio Rambo

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR IMOBILIÁRIO
EM 06/10/2021
APROVO O PRESENTE PROJETO

Ademir B. Saldanha da Silva
Fiscal Tributário
Matricula 00006

FOLHA: 01

ASSUNTO: **PLANTA DO LOTE 11 DA QUADRA 07**

PROPRIEDADE: LOTE 11 QUADRA 75	PROPRIETÁRIO: Município de Diamantino - MT
MATRICULA: GERAL 39873	LOCALIZAÇÃO: Avenida Dorvalino Brunetta
COMARCA: (06.341-2) Diamantino - MT	BAIRRO: Comunidade de Deciolândia
ÁREA (m²): 22.183,25	MUNICÍPIO: Diamantino-MT
PERÍMETRO (ML): 676,50	UF: Mato Grosso
ESCALA: 1/500	Proprietário (s):
DATA: 07/2021	

Responsável Técnico: **Rubén Tadeu da Silva**
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Rec. Agrimensura e Edificações
CFT-RN 120.170.891-5

Prefeitura Municipal de Diamantino
CNPJ nº 03.648.540/0001-74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DA MATRICULA N° 39.873

MUNICIPIO DE DIAMANTINO - CNPJ N° 03.648.540/0001-74

LOTE URBANO

ÁREA = 6.923,75 metros quadrados

PERIMETRO = 390,50 METROS LINEAR

BAIRRO: COMUNIDADE DE DECIOLÂNDIA

CEP – 78402-000 DIAMANTINO - MATO GROSSO

Este memorial tem o objetivo de descrever a área de 1 (um) lote de terreno urbano sob o n° 11-A da Quadra n° 07, com 6.923,75m² (SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS VIRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), e um perímetro de 390,50 metros linear, DESMEMBRADO da Matrícula n° 39.873, do Loteamento denominado Comunidade Deciolândia, situado na área de expansão urbana deste município de Diamantino-MT.

COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 135,00 metros limitando com a Avenida Dorvalino Brunetta;

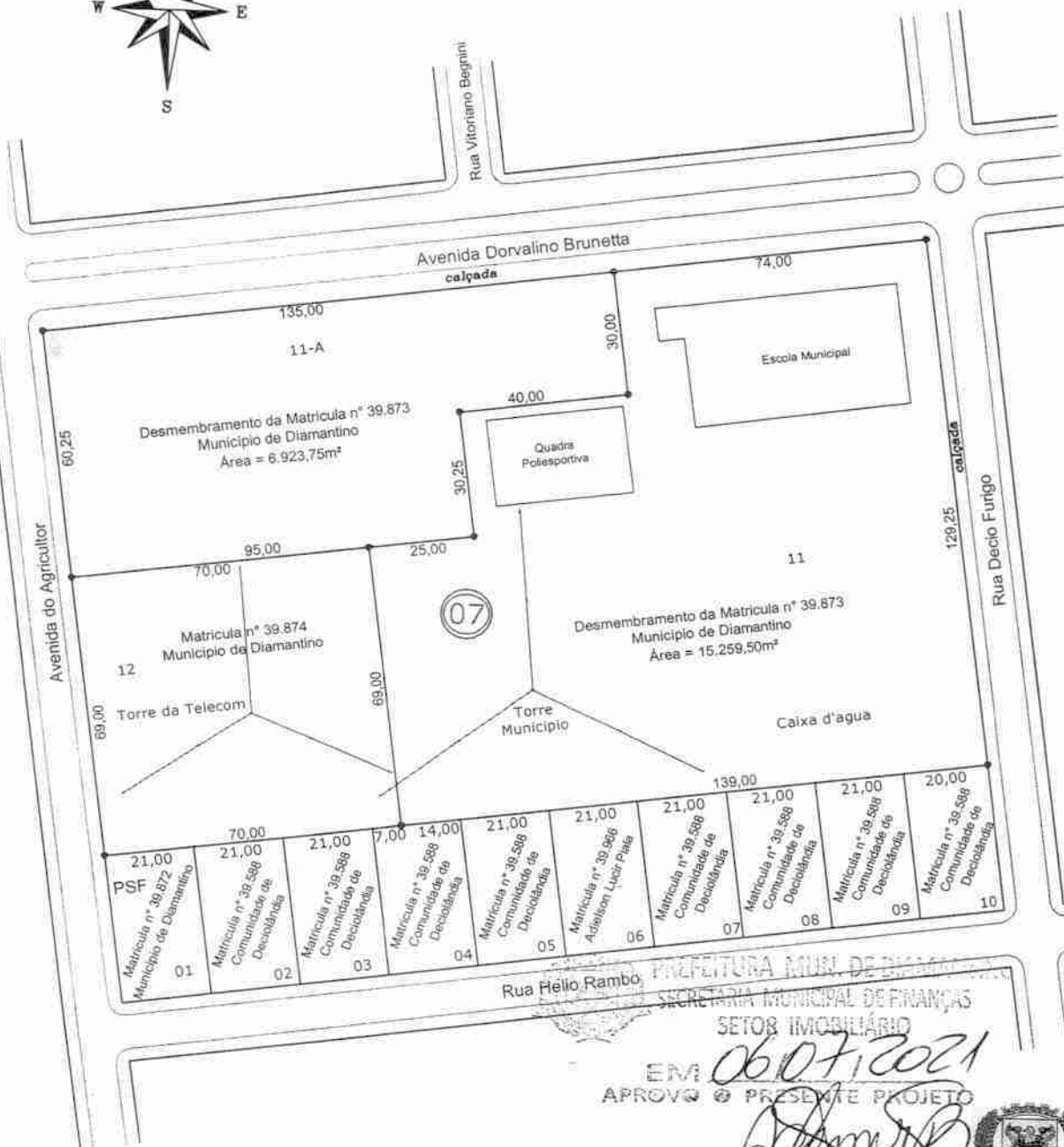
FUNDOS: 135,00 metros com duas linhas sendo: 70,00 metros limitando com o Lote 12 matrícula n° 39.874 do município de Diamantino e 25,00 metros com o Lote 11 e outra linha de 40,00 metros também com o Lote 11, ambas limitando com parte desmembrada matrícula n° 39.873 para o município de Diamantino;

LADO DIREITO: 60,25 metros com duas linhas sendo: 30,00 metros e 30,25 metros ambas limitando com o Lote 11, parte desmembrada matrícula n° 39.873 para o município de Diamantino;

LADO ESQUERDO: 60,25 metros limitando com a Rua do Agricultor.


Rubin Tadeu de Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Assessor - Edificações
EFT RN 120.170.891-5

Diamantino, 05 de julho de 2021



EM 06/07/2021 APROVO O PRESENTE PROJETO

ASSINATURA DO LICENCIÁVEL

Ademir D. Saldanha da Silva
Secretário Municipal de Finanças
Município de Diamantino - MT
Matrícula 00006

FOLHA:
01

ASSUNTO:

DESMEMBAMENTO DO LOTE 11 DA QUADRA 07

PROPRIEDADE:

LOTE 11-A QUADRA 07

PROPRIETÁRIO:

Município de Diamantino - MT

MATRICULA: GERAL

39873

LOCALIZAÇÃO:

Avenida Dorvalino Bruneta

COMARCA:

(06.341-2) Diamantino - MT

BAIRRO:

Comunidade de Deciolândia

ÁREA (m²):

6.923,75

PERÍMETRO (ML):

390,50

MUNICÍPIO:

Diamantino-MT

ESCALA:

1/500

DATA:

07/2021

UF:

Mato Grosso

Responsável Técnico:

Proprietário (s):

Rubén Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Rec. Agrimensura e Edificações
CFT RN 120 176 891-5

Prefeitura Municipal de Diamantino
CNPJ nº 03.648.540/0001-74